



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 107

IPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2016

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 088
De 08 de março de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Ofício n.º: 054/2016, da Secretaria Municipal de Saúde que justifica o parcelamento das férias da Secretária Sra. SOLANGE DALZOTTO SCHEIFER, referente ao período aquisitivo 2014/2015, resolve,

NOMEAR

O Sr. **RUDE MAINARDES** portador do RG nº 3.507.524 0 – PR, para responder interinamente no cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde no período de 08 a 23 de março de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096
De 09 de março de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora datado de 09 de março de 2.016 resolve,

EXONERAR

A pedido a Servidora **NELI MERTZ DE FREITAS GUND**, portadora do CI-RG 7.921.792-1 PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, a partir de 09 de março de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095
De 09 de março de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora datado de 09 de março de 2.016 resolve,

EXONERAR

A pedido a Servidora **TANIA MARA ELEUTERIO SILVA**, portadora do CI-RG 100685493 – PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, a partir de 09 de março de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097
De 09 de março de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto n.º: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o processo n.º: 257/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

CONCEDER

À servidora **VERONICA KOCHANSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial referente ao 1º padrão por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 14/03/2016 a 11/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 41/2016
 b) Licitação nº: 18/2016
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação: 11/03/2016

e) Objeto da Licitação: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de camisetas para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes.

FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - CNPJ: 07.066.672/0001-49

LOTE 1:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Camisetas em poliviscose com estampas na frente, costas e nas mangas. PP/P/M/G e GG cores divesas.	Acr Malhas	UN	385	32,10	12.358,50
2	Camisa pólo de manga curta 50% poliéster e 50% algodão, bordada. Com abertura da gola interna em cor diferente da pólo. Tamanhos PP, P, M, G e GG	Acr Malhas	UN	36	53,40	1.922,40

LOTE 2:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Camisetas em poliviscose com estampas na frente, costas e nas mangas. PP/P/M/G e GG cores divesas.	Acr Malhas	UN	300	32,10	9.630,00

Ipiranga/PR, 11 de março de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 38/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.918.622/0001-08, com sede na PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, Cep: 86808045, Bairro: VILA FELIZ, na cidade de APUCARANA/

OBJETO: Aquisição de compressor odontológico.

VALOR CONTRATADO: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 31/2016, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.1.001.4.4.90.52.00.00. - 495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 11 de março de 2016 a 11 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de março de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Jurandir da Silva
(Contratada)

PORTARIA Nº 098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, g”;
RESOLVE

I – Determinar aos servidores públicos municipais que utilizam os veículos e máquinas oficiais que integram a frota do Município de Ipiranga, que ao final do expediente ou após o uso dos mesmos, procedam a entrega das chaves ao Diretor responsável por seu controle;

II – A partir da data da publicação da presente Portaria, o acesso às dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ipiranga será permitido exclusivamente aos servidores públicos municipais, sendo expressamente vedada a entrada de pessoas estranhas, exceto aquelas que se identificarem no portão de acesso e forem autorizadas pelo responsável pelo controle, caso em que a pessoa autorizada deverá utilizar crachá de visitante.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 65/2016

SÚMULA: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referente à prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contratos que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Processo Licitatório nº. 280/2015 – Pregão Presencial nº. 158/2015, e Ofício nº. 10/2016 da unidade requisitante,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o servidor **LUIZ CARLOS CUTES** – Diretor Municipal de Transportes, Matrícula Funcional nº. 1225, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Ipiranga é **CONTRATANTE** e as **CONTRATADAS:**

- CONTRATO Nº 14/2016 - **DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA**
- CONTRATO Nº 15/2016 - **LEANDRO JOSE ROSPIRSKI FISCHER - ME**
- CONTRATO Nº 16/2016 - **LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA**
- CONTRATO Nº 17/2016 - **LURDES CECILIA CAMBRI RAPACHI & CIA LTDA**
- CONTRATO Nº 18/2016 - **MIGUEL RICARDO FERREIRA - ME**
- CONTRATO Nº 19/2016 - **JACIR FERREIRA IPIRANGA**

Artigo 2º. - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência** deste, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registros próprios todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, em conjunto com a chefia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Artigo 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
 Publique-se
 Cumpra-se**

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e três dias de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, "g";

RESOLVE

I – Determinar aos servidores públicos municipais que utilizam os veículos e máquinas oficiais que integram a frota do Município de Ipiranga, que ao final do expediente ou após o uso dos mesmos, procedam a entrega das chaves ao Diretor responsável por seu controle;

II – A partir da data da publicação da presente Portaria, o acesso às dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ipiranga será permitido exclusivamente aos servidores públicos municipais, sendo expressamente vedada a entrada de pessoas estranhas, exceto aquelas que se identificarem no portão de acesso e forem autorizadas pelo responsável pelo controle, caso em que a pessoa autorizada deverá utilizar crachá de visitante.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº 132016, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes;

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a seleção e contratação de empresas, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para alunos matriculados na rede pública de ensino, no Município de Ipiranga PR, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha - Termo de Referência - Anexo I, e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e insupríveis deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. FORNECEDOR: UNILÓG INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06. Valor Total do Fornecedor: LOTE 1 – R\$ 49.040,40 (quarenta e nove mil e quarenta reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Arroz doce com leite condensado: pacote de 1 kg. Açúcar, leite em pó, arroz branco, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (INS 322), aroma leite condensado. Não contém glúten. Rendimento 17,5 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	KG	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
2	Bolo cuca de banana: pacote de 900 gramas: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado. Leite em pó. Estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó, flocos de banana desidratada, sal, fermento em pó, aroma natural de banana, aroma natural de leite condensado e canela em pó. Contém glúten. Ingredientes da farofa. Pacotes de 100 gramas: Açúcar, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), canela em pó e óleo vegetal refinado e estabilizante lecitina de soja (INS 322). Contém glúten. Rendimento 20 porções de 60 gramas. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	250	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
3	Bolo de chocolate pacote de 1 kg: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, ovo em pó, cacau em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), sal, fermento em pó, CONTEM GLÚTEN. Rendimento 20 porções de 60 gramas. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	UN	260	R\$ 15,70	R\$ 4.082,00
4	Bolo de laranja, pacote de 1 kg: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322), ovo em pó e sal. Contém: Fermento em pó e aroma 19 natural de laranja. Contém Glúten. Rendimento 20 porções de 60 g. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	325	R\$ 15,70	R\$ 5.102,50
5	Bolo prestigio com calda pacotes com 950 gramas: Ingredientes bolo: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) açúcar, óleo vegetal refinado. Leite em pó. Estabilizante lecitina de soja (INS 322) ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma de coco, aroma chocolatee cacau em pó. Contém glúten. Ingredientes da calda pacotes de 50 gramas: Açúcar, leite em pó integral, amido de milho, cacau em pó e coco ralado. Não contém glúten. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	UN	250	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
6	Canjica com coco pacote de 1 Kg: Açúcar, leite em pó, milho pré-cozido desidratado, óleo vegetal refinado, amido de milho, coco ralado, sal e estabilizante lecitina de soja (INS 322) ovo em pó, cacau em pó, sal. Contém Glúten. Rendimento 21,5 porções de 200ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	UN	120	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00
7	Creme brigadeiro de chocolate, pacote com 1 kg Açúcar, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, óleo vegetal refinado, lecitina de soja (INS 322), chocolate granulado, sal e aroma natural de brigadeiro. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Rendimento de 18,50 porções de 200ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	360	R\$ 16,30	R\$ 5.868,00
8	Creme de chocolate branco com coco, pacote de 1 kg: açúcar, leite em pó integral, amido de milho, coco em flocos, aroma natural de chocolate branco, corante natural urucum INS 160b. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	360	R\$ 16,30	R\$ 5.868,00
9	Gelatina sabor morango com creme de leite, pacote com 1 kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	KG	40	R\$ 17,30	R\$ 692,00
10	Pudim sabor leite condensado com ovos pacote com 1 quilo: Açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho, ovo integral em pó, leite condensado em pó, corante natural urucum INS 160 b. Não contém glúten. Rendimento 18,50 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	159	R\$ 16,30	R\$ 2.591,70
11	Sagu sabor uva, pacote de 1 kg: Sagu: Fécula de mandioca (formato pérola). Não Contém Glúten. Mistura sabor uva: açúcar, ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, corante natural de clorofila (INS 140) e corante natural cammim (INS 120). Não Contém Glúten. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	171	R\$ 15,70	R\$ 2.684,70
12	Sopa de galinha com arroz milho, mandioca e ovos tipo canja, enriquecida com ferro. Pacote de 1 kg: arroz parbolizado, proteína texturizada de soja, amido, sal, farinha de arroz pré-gelatinizada, canjica desidratada grão, gordura de palma, vegetais desidratados (cebola, mandioca, cenoura, alho, tomate e salsa), açúcar, carne de frango desidratada, ovo desidratado, ferro, condimento sabor curry, realçador de sabor glutamato monossódico e corante natural cúrcuma INS 100 ii e urucum INS 160b. Não contém glúten. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	UN	160	R\$ 17,30	R\$ 2.768,00
13	Sopa de macarrão com carne e legumes: Pacote 1 Kg Macarrão, proteína texturizada de soja, amido, sal, gordura de palma, maltodextrina, vegetais desidratados (cebola, alho, cenoura, batata, salsa e tomate), canjica desidratada grão, açúcar, carne bovina desidratada, ferro, caldo de carne, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor glutamato monossódico e corantes naturais caramelo INS 150 e urucum INS 160b. Não contém glúten. Rendimento 31 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	265	R\$ 17,70	R\$ 4.690,50
14	Sopa de macarrão com frango e legumes: Pacote com 1 quilo. Macarrão alfabeto, amido de milho, óleo vegetal refinado, proteína texturizada de soja, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), carne de frango desidratada, sal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), glutamato monossódico (INS 621), cenoura em flocos, salsa em flocos, cebola desidratada em pó, alho, desidratado em pó, corante natural urucum pó (INS 160b), aroma natural de galinha. Contém glúten. Rendimento de 37 porções de 200 ml. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	PCT	120	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00

Ipiranga/PR, 08 de março de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal